



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 10 de janeiro de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 01/2012

OBJETO: fornecimento parcelado de areia, pedra, pedrisco, brita nº 01, bica corrida e rachão para o exercício de 2012.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 25/01/2012 às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 25/01/2012 às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2012.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 216/2011
Contratação de veículo de comunicação impresso, com circulação diária.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: **JORNAL DE PIRACICABA EDITORA LTDA e TPSR COMUNICAÇÕES LTDA., DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LAS.**

Após negociação, análise das documentações apresentadas e com base no parecer da Unidade Requisitante, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** os lotes 01 a 04 para a empresa **TPSR COMUNICAÇÕES LTDA.**

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 221/2011
Prestação de serviços de aulas de yoga durante o exercício de 2012.

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **TEREZINHA PAIVA, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA.**

Após negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **TEREZINHA PAIVA.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 203/11
Fornecimento parcelado de sacos de lixo, durante o exercício de 2012

Comunicamos que fica alterada a data de abertura e disputa previstas para o dia **13/01/12** para o dia **23/01/2012, às 08h00 e 09h00**, respectivamente.

O edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário de 08h30 às 16h30 ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone: (19) 3403-1020. Fax: (19) 3403-1024.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 220/2011
Prestação de serviços artísticos p/ a realização do Projeto "Noite das Tradições", durante o exercício de 2012..

A Pregoeira comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participante a empresa: **INES NILZA PAINELLI, DELIBEROU** por **CLASSIFICÁ-LA.**

Após negociação e análise das documentações apresentadas, **DELIBEROU** por **HABILITAR e APROVAR** o item 01 para a empresa **INES NILZA PAINELLI.**

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para homologação.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Pregoeira

ERRATA

PREGÕES ELETRÔNICOS NºS 186 E 213/11

ONDE LÊ-SE: Data de Disputa em 2011

LEIA-SE: 2012

Piracicaba, 09 de janeiro de 2012.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Capinação nº 02/2012**

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 12.136/07, comunicamos que pelo presente Edital, fica notificado os contribuintes abaixo citado, da **Taxa de Capinação**, que não receberam o aviso de lançamento para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo I do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Rozemar de oliveira	622263	31/10/11	2011	7485231	248,37

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **ISS – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza 03/2012**

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das **ISSQN – Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
F. Galvão Projetos Industriais LTDA ME	620799	30/09/11	2011	7472873	185,24
Waldir Barbosa dos Santos	622712	30/11/11	2011	7494703	406,73
Ricardo Raymundo	623060	31/12/11	2011	7506381	92,67
José Fidelis Siqueira	622255	31/12/11	2011	7511733	154,45

Divisão de Tributos Diversos

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa nº 01/2012**

Em razão da revogação da Lei Complementar nº 139/2001, bem como da Lei Complementar nº 214/07 regulamentada p/ Decreto nº 12.601/08 e Lei Complementar nº 224/08 consolidada pela Lei Complementar nº 234/08, comunicamos que pelo presente Edital, ficam notificados todos os contribuintes das **Taxas Decorrentes do Efetivo Exercício do Poder de Polícia Administrativa (lançamentos suplementares e/ou retroativos)**, que por ventura ainda não receberam o carnê para pagamento, à comparecerem à Praça de Atendimento, no pavimento térreo do prédio do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", sito à Rua Antonio Corrêa Barbosa, nº 2233 - das 08:30 às 16:30 horas ou ao Poupa Tempo - Av. Armando de Salles Oliveira nº 2056, das 08:30 às 16:30 horas esquina com Rua D. Pedro II, para a retirá-lo e efetuar o recolhimento.

OBS: o não atendimento do presente Edital, implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei complementar nº 85/97.

Nome	CPD	Vencimento	Exercício	Nº Dívida	Valor R\$
Adriana Maria Ferrer Vera Martins	622955	31/12/11	2011	7506332	154,70
Americo & Americo Distribuidora de Mater	622892	30/11/11	2011	7498512	77,36
André Leite Lupetti ME	623226	31/12/11	2011	7512104	154,70
Auto Center São Paulo LTDA	622857	31/12/11	2011	7507906	154,70
Auto Center São Paulo LTDA	622857	31/12/11	2010	7507905	154,70
Barão de Piracicamirim Empreendimentos	622594	30/11/11	2011	7494802	154,70
BFB Turismo e Viagens ME	622789	30/11/11	2011	7498426	154,70
Bitencourt & Beauclair Decoracoes LTDA	623095	31/12/11	2011	7506317	154,70
C. Roberto Rodrigues ME	623065	31/12/11	2011	7506310	77,36
Carlos Eduardo Pilon Victoria	622840	30/11/11	2011	7498484	154,70
Cassio Paschoal Empreendimentos Imobiliários	622595	30/11/11	2011	7494824	154,70
Convivo Chamonix Empreendimento	623149	31/12/11	2011	7512194	154,70
Douglas Cassimiro da Silva ME	623084	31/12/11	2011	7506325	77,36
E.J.R.D. Representação Comercial LTDA	622760	30/11/11	2011	7498501	77,36
Eliane Santos da Silva sózua	623151	31/12/11	2011	7512151	154,70
Elisabete Donizete da Silva	623152	31/12/11	2011	7512162	154,70
Excel Distribuidora de Produtos Siderurg.	622582	30/11/11	2011	7494885	154,70
F. Oriani Berto ME	622642	30/11/11	2011	7494813	154,70
Fabiana Moura Massis Campos ME	621884	31/10/11	2011	7484902	154,72
Fabio Moraes Gomes	621567	31/12/11	2010	7507668	154,70
Fernando Costa Construções ME	622830	30/11/11	2011	7498477	154,70
Flavia Dias de Aguiar	623067	30/12/11	2011	7506228	154,70
Francisco Marculino da Silva	622751	30/11/11	2011	7498419	154,70
Guilherme Antônio de Avila ME	621909	31/10/11	2011	7485076	77,36
Iamed Serviços Medicos LTDA EPP	622930	31/12/11	2011	7506281	77,36
Janaina Izildinha Gimenos de Camargo	622882	30/11/11	2011	7498385	154,70
João Carlos Ferreira da Silva Junior ME	623077	31/12/11	2011	7506329	154,70
José Aécio de Camargo ME	622600	30/11/11	2011	7494833	309,40
JS Nascimento confecções LTDA ME	621904	31/12/11	2010	7507745	154,70
JS Nascimento confecções LTDA ME	621904	31/12/11	2011	7507743	154,70
Julio Cesar Murer EPP	622206	31/10/11	2011	7484751	154,70
L.J.C. Construções e Comercio de Materiais	622671	30/11/11	2011	7494891	154,70
LGA Express Soluções Logísticas LTDA	622634	30/11/11	2011	7494924	154,70
Luciane Rodrigues Alves ME	622512	30/11/11	2011	7494776	154,70
Luis & Santiago Comercio de Roupas LTDA	623006	31/12/12	2011	7506239	154,70
M.F. Tarantine	623046	31/12/11	2011	7506261	154,70
M.U. Da Silva Empreendimentos ME	618701	31/12/11	2011	7507535	154,70
M.U. Da Silva Empreendimentos ME	618701	31/12/11	2010	7507533	154,70
Magali Aparecida Teodoro Moreira Sermari	623054	31/12/11	2011	7506318	154,70
Marcelo Pereira da Gloria Videira ME	622719	30/11/11	2011	7494761	154,70
Mario Sergio Alves ME	623214	31/12/11	2011	7512187	154,70
MC Oral LTDA ME	623162	31/12/11	2011	7512152	154,70
Newton Junior de Lima ME	622900	30/11/11	2011	7498519	77,36
Osvaldo Batista da Silva Transportes ME	622782	30/11/11	2011	7498459	77,36
Padovani Empreendimentos Imobiliarios	622602	30/11/11	2011	7494825	154,70
Radiologia Medeiros & Nunes LTDA	622540	31/12/11	2010	7507741	154,70
Radiologia Medeiros & Nunes LTDA	622540	31/12/11	2011	7507738	154,70
Ronaldo Menocelli Transportes ME	622969	31/12/11	2011	7506341	154,70
S&D Pensão e Hospedagem LTDA EPP	622591	30/11/11	2011	7494897	309,40
Saiph Serviços Empresariais	623093	31/12/11	2011	7506307	77,36
Samapi Distribuidora de Produtos Farmac.	622499	30/11/11	2011	7494866	154,70
Soromax Prestação de Serviços e Comercio	622637	30/11/11	2011	7494939	77,36
Stop Sucos Naturais LTDA ME	621993	31/10/11	2011	7484857	77,36

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL

EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Pedidos de Redução de Multa:

Proc. 151.918/2011 – Rubens Luiz de Barros – DEFERIDO.

TECº AMBº REINALDO RABELO FILHO
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENGº. AGRº. FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
 EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
 Prorrogação de prazo para atendimento às Notificações Preliminares:
 NP. 132.497/2011 – Cotefel Comercio e Terraplangem Fessel LTDA - DEFERIDO.
 NP. 45.457 – Agenor Yones – DEFERIDO.
 NP. 45.441 – Andre Franco Bonato – DEFERIDO.
 TEC° AMB° REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
 ENG° AGR° FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
 EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
 Pedidos de Autorizações Diversas:
 Proc. 136.912/2011 – Clenilda Aparecida Rodrigues – Licença Para Funcionamento em Horário Especial - INDEFERIDO.
 Proc. 102.779/2011 – Jardim da Cerveja Chopp Bar LTDA ME – Licença Para Ocupação de Solo – Mesa e Cadeira – INDEFERIDO.
 Proc. – Santa Casa Saúde de Piracicaba – Uso da Praça José Bonifácio – DEFERIDO.
 Proc. 140.566/2011 – Ver. João Manoel Dos Santos – DEFERIDO.
 Proc. 139.039/2011 – Ver. Paulo Henrique Paranhos Ribeiro – Uso da Praça do Terminal Central – DEFERIDO.
 Proc. 137.903/2011 – Net Point Informática LTDA – Uso da Area Pública Localizada no Bosque dos Lenheiros – DEFERIDO.
 Proc. 145.346/2011 – Colégio Metropolitan – Uso da Praça do Parafuso – DEFERIDO.
 Proc. 136.084/2011 – SEMAC – Uso do Largo Dos Pescadores – DEFERIDO.
 Proc. 137.263/2011 – Serginho Setten – Uso da Praça do Parafuso – DEFERIDO.
 TEC° AMB° REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
 ENG° AGR° FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

DEPARTAMENTO DE CONTROLE AMBIENTAL
 EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
 Pedidos de cancelamento de Autos de Infração:
 AI. 15.555 – Hope do Nordeste LTDA – DEFERIDO.
 AI. 15.084 – Hope do Nordeste LTDA – DEFERIDO.
 AI. 14.251 – Hope do Nordeste LTDA – DEFERIDO.
 AI. 15.510 – Antenor Savagni – DEFERIDO.
 AI. 14.801 – Antenor Savagni- DEFERIDO.
 AI. 14.431 – Joseani Aparecida Barbosa – INDEFERIDO.
 AI. 14.752 – Pietro Borges Binghunti – INDEFERIDO.
 AI. 14.784 – Auto Posto Central Nova Era LTDA – INDEFERIDO.
 AI. 14.782 – Auto Posto Central Nova Era LTDA- INDEFERIDO.
 AI. 15.061 – Silva e Camolesi LTDA- INDEFERIDO.
 TEC° AMB° REINALDO RABELO FILHO
 Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização
 ENG° AGR° FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
 Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

IPPLAP

MUNICIPIO DE PIRACICABA		NOTA DE EMPENHO - NE	
No. do Documento:	2011NE00180	Data de emissão:	11/11/2011
UG	Descrição	No.Processo	Gestao: 00003
353100	IPPLAP - CNPJ 05.859.181/0001-20	023/11	
Credor:	RENATA ANDIA AMALFI	CNPJ/MF	095891978-09
Endereço:	R.BARAO DE PIRACICAMIRIM,889		
Cidade:	PIRACICABA	UF: SP	CEP: 13416005
Origem Material	*****		
Estera Evento	UO	Programa de Trabalho	Fonte Nat.Desp. UGR PI
1	400091	35311	15391002421870000 0101011000 339036 353100
Ref.Dispensa:	8666/93	Empenho Orig.:	Acordo:
Licitacao	: 5 DISP.DE LICITACAO	Modalidade:	1 ORDINARIO
Saldo Anterior	Valor do Empenho: R\$	Saldo Disponível	
	*****5.980,00	*****5.980,00	
CINCO MIL, NOVECIENTOS E OITENTA REAIS*****			
Janeiro	Fevereiro	Marco	
		CRONOGRAMA DE	
Abril	Maio	Junho	DESEMBOLSO
		PREVISTO	
Julho	Agosto	Setembro	
Outubro	Novembro	Dezembro	Exercício Seguinte
	5.980,00		
ITEM UNID	ESPECIFICACAO	QTDE	PRECO UNITARIO PRECO TOTAL
1	0000 PRESTACAO DE SERVICOS PAR A ELABORACAO DE ILUSTRACO ES ARTISTICAS EM VARIADAS TECNICAS PARA COMPOR A P UBLICACAO*TRACOS E CORES DE PIRACICABA*, PARA O IP PLAP		

REQ: 094/11			
PROC: 023/11			
DESTINO:IPPLAP	1	5.980,00	5.980,00

TOTAL OU A TRANSPORTAR =====> R\$ *****5.980,00			
Subitem: 06			
Local e Data da Entrega			
IPPLAP	11/11/2011	=====	
RESPONSAVEL PELA EMISSAO			
167908028/86 - IDNILSON DONIZETE PEREZ			
ORDENADOR DE DESPESA			
159102987/2 - JOAO CHADDAD			
REIMPRESSO PELO SIAFEM Pag. 1			

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

COMUNICADO

Maria Alice Silva Santos, Presidente da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia, nomeada pelo Presidente do SEMAE, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo, através do Ato nº 926 de 15 de dezembro de 2011, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que o Sr. Presidente do SEMAE, determinou a instauração do processo sindicante:

nº 3350/2011

Piracicaba, 06 de janeiro de 2012

Maria Alice Silva Santos
 Presidente da Comissão

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 167/2011 - PROCESSO N.º 2433/2011
 Convocamos a empresa NUTRICESTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.794.939/0001-60, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO DE 9.360 (NOVE MIL TREZENTAS E SESENTA) CESTAS BÁSICAS DE ALIMENTOS, LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS FUNCIONÁRIOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO SEMAE, DURANTE O ANO DE 2012.
 O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 10 e 16 de janeiro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
 Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.
 A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório..
 Piracicaba, 09 de janeiro de 2012.
 Helen Takara
 Assessora Administrativa

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 169/2011 - PROCESSO N.º 2478/2011
 Convocamos a empresa AUTO POSTO SÃO JORGE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 54.395.397/0001-97, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO SEMAE, LOTADOS NA REGIONAL PAULICÉIA, COM APROXIMADAMENTE 18.000 (DEZOITO MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM, AUTOMOTIVO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.
 O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 10 e 11 de janeiro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
 Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.
 A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório..
 Piracicaba, 09 de janeiro de 2012.
 Helen Takara
 Assessora Administrativa

CONVOCAÇÃO
ASSINATURA DE CONTRATO
PREGÃO N.º 170/2011 - PROCESSO N.º 2479/2011
 Convocamos a empresa SABBADIN COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob n.º 46.243.648/0001-90, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o FORNECIMENTO E ABASTECIMENTO DOS CAMINHÕES E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA DO SEMAE, LOTADOS NA REGIONAL SANTA TEREZINHA, COM APROXIMADAMENTE 36.000 (TRINTA E SEIS MIL) LITROS DE ÓLEO DIESEL COMUM, AUTOMOTIVO, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.
 O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 10 e 11 de janeiro de 2012, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de

novembro, 2200, Piracicaba/SP.
 Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 11 do edital.
 A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório..

Piracicaba, 09 de janeiro de 2012.

Helen Takara
 Assessora Administrativa

AVISO DE LICITAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 189/2011 – PROC. N.º 3339/2011

Contratação de empresa para fornecimento de 06 (seis) microcomputadores novos, sem uso anterior e em linha de produção ativa, acompanhados de teclados, mouses, monitores e estabilizadores, para uso da Assessoria Jurídica do SEMAE.
 No cabeçalho e preâmbulo do edital:
 Onde se lê: Pregão n.º 189/2012.
 Leia-se: Pregão n.º 189/2011.
 Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2012

Celia Regina Boaretto Rodrigues
 Setor de Suprimentos

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/3236
MODALIDADE: Pregão 185/2011
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de tubos de ferro fundido.

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 3236/2011, Pregão n.º 185/2011, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.	1	R\$ 2.153.736,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 2.153.736,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 04 de janeiro de 2012

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2011/3225
MODALIDADE: Pregão 182/2011
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REVISÃO GERAL EM UMA (01) BOMBA TRIPLEX DE ALTA PRESSÃO.
 Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 3077, de 31 de outubro de 2005, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira Maria Alice Silva Santos, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 3225/2011, Pregão n.º 182/2011, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
CD EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - ME.	1	R\$ 16.300,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 16.300,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 28 de dezembro de 2.011

Vlamir Augusto Schiavuzzo
 Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 6 Janeiro 2.012

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
000091/2012	SETOR DE ALMOXARIFADO
000092/2012	BYTE BRASIL TELEINFORMÁTICA LTDA.
000093/2012	3 NET COMÉRCIO E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA ME
000094/2012	SERGIO CANCELIERI FRANÇA
000095/2012	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL - GARANTÃ
000096/2012	AGENCIA DAS BACIAS PCJ
000097/2012	CAGIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
000098/2012	CAGIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
000099/2012	RENATO SALDANHA
000100/2012	CRISTIANO RICARDO BUENO
000101/2012	EDSON VALDIR STEGAL
000102/2012	SEBASTIÃO BIRGES
000103/2012	VEM VIVER
000104/2012	VEM VIVER
000105/2012	GINO BORGNESI PARTICIPACÕES LTDA
000106/2012	GINO BORGNESI PARTICIPACÕES LTDA
000107/2012	MARCELO DOS SANTOS GNASSI
000108/2012	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Despachos	

Protocolos	Processo	Interessado
003505/2011	000554/2011	GLAUDI JOSÉ DA SILVA: "Concluído".



PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos, sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 11/01/2012, 12/01/2012 ou 13/01/2012 a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo.

- a) Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
- b) RG – Documento de Identidade;
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovante da última eleição;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- g) Cartão PIS/PASEP;
- h) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;
- i) 01 (uma) foto digital;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Certificado de Reservista, sexo masculino;
- l) Comprovante de Escolaridade;
- m) Comprovante de Bens Patrimoniais.

AGENTE ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome
38ª	JONATHAN LUIS PEREIRA BEGHINI
39ª	RENATO NEVES RIBEIRO

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 09 de janeiro de 2012.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Extrato de Contrato

Modalidade: Inexigibilidade n.º 01/2012.

Contrato n.º: 12/2012

Processo n.º: 14/2012

Contratada: Madiz Rodbel Soluções de Ponto e Acesso Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de suporte e manutenção de software para controle de ponto-RB Tempo Win.

Período de Vigência: 02/01/2012 a 31/12/2012.

Valor Total: R\$ 948,39(novecentos e quarenta e oito reais e trinta e nove centavos).

Data de assinatura: 02/01/2012.

Piracicaba, 03 de janeiro de 2012.

João Manoel dos Santos
- Presidente -

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 822 DE 04 DE JANEIRO DE 2.012.

(Nomeia o(a) Sr.(a) ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES para exercer o emprego em comissão de ENCARREGADO DE CONTRATOS E CONVENIOS e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a) ELEUSA APARECIDA BONATO DE MORAES para exercer o emprego em comissão de ENCARREGADO DE CONTRATOS E CONVENIOS, Padrão "P", constante do Anexo I da Lei Municipal Nº 344/06, alterada em 18/09/2007 ; 13/04/2009 ;06/10/2009; 17/12/2009 ; 22/11/2010 e 16/12/2011 da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Janeiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 824 de 04 DE JANEIRO DE 2.012.

(Em conformidade com a Lei nº 344/06 altera a carga horária da Sra **GRASIELA CRISTINA PALAURO SALVADOR – PSICÓLOGO** e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Sra. **GRASIELA CRISTINA PALAURO SALVADOR**, ocupante do emprego de **PSICÓLOGO**, do Departamento de Saúde, com sua carga horária alterada a 20(vinte) horas semanais Anexo III e seu salário pago no padrão "O" Anexo I em conformidade com a Lei Municipal nº 344 /06 alterada em 18/09/2007;13/04/2009;06/10/2009;17/12/2009 ;22/11/2010 e 16/12/2011 da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 16 de Dezembro de 2.011.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Janeiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 825 de 04 DE JANEIRO DE 2.012.

(Em conformidade com a Lei nº 344/06 altera a carga horária da Srta **MIRELA CASSANO BATTAGLIA - FONOAUDIÓLOGA** e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica a Srta. **MIRELA CASSANO BATTAGLIA**, ocupante do emprego de **FONOAUDIÓLOGA**, do Departamento de Saúde, com sua carga horária alterada a 20(vinte) horas semanais Anexo III e seu salário pago no padrão "O" Anexo I em conformidade com a Lei Municipal nº 344 /06 alterada em 18/09/2007;13/04/2009;06/10/2009;17/12/2009 ;22/11/2010 e 16/12/2011 da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroativos a 16 de Dezembro de 2.011.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Janeiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº: 823 DE 04 DE JANEIRO DE 2.012.

(Nomeia a Sra **FLAVIA ARTHUR CORTINOVI** para exercer em substituição o serviço público relevante em comissão e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a Sra Adirlene Kátia Bueno de Brito estará gozando de descanso remunerado no período de 03/01/12 a 01/02/12;

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeada a) Sra. **FLAVIA ARTHUR CORTINOVI** para exercer em substituição a conselheira Sra Adirlene Kátia Bueno de Brito em função de gozo de descanso remunerado pelo período de 03/01/2012 à 01/02/2012 a função de Conselheiro Tutelar, criado pela Lei Municipal Nº 051, de 27 de Dezembro de 1.993, alterada pela Lei Municipal Nº 189,de 01/09/1998, alterada também em 06/11/2001 e em 12/09/2003, com remuneração mensal de acordo com o art. 20, da aludida Lei.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 03/01/2012.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Janeiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
- Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº 827, 05 DE JANEIRO DE 2.012.

(Determina a abertura de Processo Seletivo para a contratação de estagiários e nomeia Comissão Especial para coordenação e acompanhamento dos trabalhos e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratações de estagiários em áreas distintas para execução de serviços de interesse da coletividade;

R E S O L V E :

Art. 1º -Fica determinado ao Departamento Administrativo a abertura do PROCESSO SELETIVO N. 02/2012 para preenchimento de vagas de estagiários.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e acompanhar a realização dos trabalhos do Processo Seletivo, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

Presidente: Sra. Elisângela Aparecida Tenca Camilli – Assessora Administrativa
Membro : Sra. Marta Regina Barrichello-Coordenadora de serviços administrativos
Membro : Sra. Graziela Tabai – escriturário

Art.3º Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seus trabalhos de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Janeiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº 829 DE 05 DE JANEIRO DE 2.012.

(Nomeia o Sr. **LUIZ APARECIDO LOPES** para exercer o emprego em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LUIZ APARECIDO LOPES** para exercer o emprego em comissão de COORDENADOR DE PROGRAMAS ESPECIAIS DE SAÚDE, padrão "Q", constante do Anexo I da Lei Municipal 344/06, alterada em 18/09/2007; 13/04/2009; 06/10/2009 ; 17/12/2009 ; 22/11/2010 e 16/12/2011, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Janeiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº 830 DE 06 DE JANEIRO DE 2.012.

(Exonera a Srta. **PATRICIA SETEM** do emprego efetivo concursado de NUTRICIONISTA e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica exonerada a Srta **PATRICIA SETEM** do emprego efetivo concursado de NUTRICIONISTA.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 06 de Janeiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do

Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP torna Público para conhecimento de interessados que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO Nº 01/2012, para preenchimento de vagas para o Departamento de Educação e Desenvolvimento Social nas seguintes áreas;

Vagas	Denominação da vaga	Carga horária semanal	Vlr por hora aula
02	Professor de Educação Infantil	25 horas	11.08por hora
03	Professor de Ensino Fundamental	30 horas	11.08 por hora

As inscrições estarão abertas no período de 16 à 25 de Janeiro de 2.012 no horário das 08:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas e deverão ser feitas através de preenchimento do formulário que estará disponível no Departamento de Educação e Desenvolvimento Social sita à Rua Ecio Biffe Cavalari nº 351 Bairro São Judas Tadeu Saltinho-SP.

A prova escrita será realizada no dia 29 de Janeiro de 2.012, com início às 08:00 e término às 10:00 horas. As provas serão realizadas nas dependências da Escola CIEMS Nossa Senhora Aparecida sita à Rua Eugenio Furlan nº 345 Bairro Nossa Senhora Aparecida Saltinho-SP.

O Edital completo com o conteúdo programático estará disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho-SP.

Saltinho, 05 de Janeiro de 2.012.

Leopoldo Belmonte Fernandez
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

RESUMO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 02/2012.

A Prefeitura do Município de Saltinho/SP torna Público para conhecimento de interessados que estão abertas as inscrições ao PROCESSO SELETIVO Nº 02/2012, para preenchimento de vagas de ESTAGIÁRIOS para Departamentos da Prefeitura Municipal nas seguintes áreas;

vagas	Local estágio	cursando	nível	Carga horária diária
02	Departamento de Saúde	administração	superior	6 horas
03	Departamento de Saúde	Ensino médio	Ensino médio	6 horas
02	Departamento Educação	Ensino médio	Ensino médio	6 horas
01	Departamento Educação	Assistência Social	superior	6 horas
03	Departamento Educação	Nutrição	superior	6 horas
01	Adm-Assessoria Jurídica	Direito	superior	6 horas
01	Departamento administrativo	Ensino médio	Ensino médio	6 horas
01	Departamento Finanças	Gestão Financeira	superior	6 horas
01	Departamento Saneamento Básico e meio ambiente	Ensino médio	Ensino médio	6 horas

As inscrições estarão abertas no período de 09 à 13 de Janeiro de 2.012 no horário das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas e deverão ser feitas através de preenchimento do formulário que estará disponível na Divisão de Recursos Humanos sita à Avenida Sete de Setembro nº 1733 Centro Saltinho-SP.

A prova escrita será realizada no dia 26 de Janeiro de 2.012, com início às 09:00 e término às 11:00 horas para os candidatos as vagas de Ensino Médio e início às 13:00 horas e término às 15:00 horas para os candidatos as vagas de ensino superior. As provas serão realizadas nas dependências do Centro Cultural João Herman Neto localizado à Rua Torrezan nº 1543 Bairro Jardim Torrezan Saltinho-SP.

O Edital completo com o conteúdo programático estará disponível no mural de avisos da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Sete de Setembro n. 1733 Centro Saltinho-SP.

Saltinho, 05 de Janeiro de 2.012.

Elisângela Aparecida Tenca Camilli
Presidente da Comissão do Processo Seletivo

PORTARIA Nº: 827, DE 05 DE JANEIRO DE 2.012.

(Determina a abertura de Processo Seletivo nº 01/2012 para contratação para área de ensino do Município de Saltinho e nomeia Comissão Especial para coordenação e acompanhamento dos trabalhos e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratações emergenciais de caráter temporário a serviços de interesse da coletividade;

Art. 1º - Fica determinada ao Departamento Administrativo, a abertura do **PROCESSO SELETIVO Nº 001/12** para preenchimento de **02 (duas) vagas para emprego de Professor de Educação Infantil e 03(três) vagas para o emprego de Professor de Ensino Fundamental, por tempo determinado, em conformidade com a Lei Complementar nº 009, de 05/04/99, alterada em 24/10/2001 e pelo regime jurídico da CLT- Consolidação das Leis do Trabalho.**

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e acompanhar a realização dos trabalhos do Processo Seletivo, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

- a) Presidente: Sr. Leopoldo Belmonte Fernandez
b) Membro : Sr. Genival Anselmo Maziero

c) Membro : Sra. Elisângela Aparecida Tenca Camilli

Art. 3º - Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seus trabalhos de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho(SP), em 05 de Janeiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº 826, DE 04 DE JANEIRO DE 2.012.

(Determina a abertura de Processo Seletivo nº 01/2012 para contratação para área de ensino do Município de Saltinho/SP e nomeia Comissão Especial para coordenação e acompanhamento dos trabalhos e dá outras providências)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratações emergenciais em caráter temporário a serviços de interesse da coletividade;

RESOLVE:

Art. 1º -Fica determinado ao Departamento Administrativo a abertura do PROCESSO SELETIVO N. 01/2012 para preenchimento de 02(duas) vagas de Professor de Educação Infantil e 03(três) vagas de Professor de Ensino Fundamental por tempo determinado, em conformidade com a Lei Complementar nº 009 de 05/04/99, alterada em 24/10/2001, pelo regime CLT – Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º - Designa os membros abaixo para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo, que irão coordenar e acompanhar a realização dos trabalhos do Processo Seletivo, ficando a homologação sob a responsabilidade do Chefe do Poder Executivo.

a)Presidente: Sr. Leopoldo Belmonte Fernandez – Diretor do Departamento de Educação

b) Membro: Sr. Genival Anselmo Maziero

c) Membro: Sra Elisângela A Tenca Camilli

Art.3º Os membros desta Comissão não receberão nenhum tipo de remuneração, sendo considerados seus trabalhos de relevância comunitária e de interesse público.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Saltinho, em 04 de Janeiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PORTARIA Nº 828 DE 05 DE JANEIRO DE 2.012.

(Exonera o Sr. LUIZ APARECIDO LOPES do emprego em comissão de ASSESSOR DE GABINETE e dá outras providências).

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Exonerado o Sr. LUIZ APARECIDO LOPES do emprego em comissão de ASSESSOR DE GABINETE , padrão "Q", constante do Anexo I da Lei Municipal 344/06, alterada em 18/09/2007; 13/04/2009; 06/10/2009 ; 17/12/2009 ; 22/11/2010 e 16/12/2011, da Prefeitura do Município de Saltinho.

Art. 2º - As despesas, decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta de dotação própria do Orçamento-Programa do Município, suplementadas oportunamente se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Prefeitura do Município de Saltinho, em 05 de Janeiro de 2.012.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal –

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltinho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRINI
-Diretor do Departamento Administrativo-

PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 88/2011

Objeto: Execução de obras para construção de acesso a nova ponte no bairro Morato, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) **Pontuali Construtora e Engenharia Ltda. EPP** ITEM(S) **01.**

Piracicaba, 09 de janeiro de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 89/2011

Objeto: Construção de sanitários públicos e espaço para instalação de academia para cadeirantes: Parque João Hermann Neto – Parque da Rua do porto, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor do(s) seguinte(s) participante(s):

EMPRESA(S) **G.A.G. Construtora Ltda.** ITEM(S) **01.**

Piracicaba, 09 de janeiro de 2012.

Barjas Negri
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 14.476, DE 05 DE JANEIRO DE 2012.

Institui faixa *non aedificandi* localizada na Avenida Laranjal Paulista, no Bairro Campestre, neste Município, para posterior implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a definição de faixa *non aedificandi* se encontra estabelecida na Lei Complementar nº 207, de 04 de setembro de 2007, que disciplina o parcelamento do solo municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica instituída faixa *non aedificandi* localizada na Avenida Laranjal Paulista, no Bairro Campestre, neste Município, para posterior implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal, conforme memorial descritivo e plantas que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Faixa *non aedificandi*, para posterior implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal. JUDICIAL, PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA
Proprietário: Diversos

Local: Avenida Laranjal Paulista

Bairro: Campestre - Piracicaba/SP

Área: *Non aedificandi*: 23.771,86 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Faixa *non aedificandi*: 23.771,86 m².
Faixa para implantação de via pública, no bairro Campestre, em Piracicaba, *non aedificandi*, que assim se descreve: Inicia-se no marco "0", situado a 69,27 metros do cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Olívio Franhani e Avenida Laranjal Paulista; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,13 metros e ângulo central de 89º56' até encontrar com o marco "1"; deste marco segue em reta com azimute 137º00', na extensão de 90,02 metros até encontrar o marco "2"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros, desenvolvimento de 38,77 metros e ângulo central de 88º51' até encontrar o marco "3"; deste marco segue em reta com azimute 48º11', na extensão de 24,95 metros até encontrar o marco "4"; dos marcos "0" ao "4" confrontam com propriedades particulares; do marco "4" segue em curva à direita com raio de 50,00 metros, desenvolvimento de 80,02 metros e ângulo central de 91º42' confrontando em partes com propriedades particulares, com o leito carroçável da Rua Olívio Franhani e novamente com partes de propriedades particulares até encontrar o marco "5"; deste marco segue em reta com azimute 139º47', na extensão de 698,97 metros até encontrar o marco "6"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 12,35 metros e ângulo central de 78º35' até encontrar o marco "7"; dos marcos "5" ao "7" confrontam com propriedades particulares; do marco "7" deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 588,63 metros, desenvolvimento de 42,50 metros e ângulo central de 4º08' confrontando com a alça de acesso à Rodovia SP-127 – Cornélio Pires, do lado direito do sentido Piracicaba – Saltinho, até encontrar o marco "8"; deste marco deflete à direita com curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 13,94 metros e ângulo central de 88º44' até encontrar o marco "9"; deste marco segue em reta com azimute 319º47', na extensão de 695,86 metros até encontrar o marco "10"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros, desenvolvimento de 40,01 metros e ângulo central de 91º42' até encontrar



o marco "11"; deste marco segue em reta com azimute 228º11', na extensão de 24,95 metros até encontrar o marco "12"; deste marco segue em curva à direita com raio de 50,00 metros, desenvolvimento de 77,54 metros e ângulo central de 88º51' até encontrar o marco "13"; deste marco segue em reta com azimute 317º00', na extensão de 88,98 metros até encontrar o marco "14"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,15 metros e ângulo central de 90º05' até encontrar o marco "15"; dos marcos "8" ao "15" confrontam com propriedades particulares; do marco "15" deflete à direita e segue em reta com azimute 46º56', na extensão de 43,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim com perímetro de 23.771,86 metros quadrados."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes

RAFAEL CIRIACO DE CAMARGO
Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Institui faixa "non aedificandi", para posterior implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal.
Proprietário: Diversos
Local: Avenida Laranjal Paulista
Bairro: Campestre - Piracicaba/SP
Área: "Non aedificandi" 23.771,86 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Faixa "Non Aedificandi": 23.771,86 m².
Institui faixa "non aedificandi" para implantação de avenida de acesso ao Anel Viário Municipal, no bairro Campestre, em Piracicaba, que assim se descreve: Inicia-se no marco "0", situado a 69,27 metros do cruzamento dos alinhamentos prediais da Rua Olivio Franhani e Avenida Laranjal Paulista; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,13 metros e ângulo central de 89º56' até encontrar o marco "1"; deste marco segue em reta com azimute 137º00', na extensão de 90,02 metros até encontrar o marco "2"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros, desenvolvimento de 38,77 metros e ângulo central de 88º51' até encontrar o marco "3"; deste marco segue em reta com azimute 48º11', na extensão de 24,95 metros até encontrar o marco "4"; dos marcos "0" ao "4" confrontam com propriedades particulares; do marco "4" segue em curva à direita com raio de 50,00 metros, desenvolvimento de 80,02 metros e ângulo central de 91º42' confrontando em partes com propriedades particulares, com o lado carroçável da Rua Olivio Franhani e novamente com partes de propriedades particulares até encontrar o marco "5"; deste marco segue em reta com azimute 139º47', na extensão de 698,97 metros até encontrar o marco "6"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 12,35 metros e ângulo central de 79º25' até encontrar o marco "7"; dos marcos "5" ao "7" confrontam com propriedades particulares; do marco "7" deflete à direita e segue em curva à esquerda com raio de 588,63 metros, desenvolvimento de 42,50 metros e ângulo central de 4º08' confrontando com a alça de acesso à Rodovia SP-127 - Cornélio Pires, do lado direito do sentido Piracicaba - Salitino, até encontrar o marco "8"; deste marco deflete à direita com curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 13,94 metros e ângulo central de 89º44' até encontrar o marco "9"; deste marco segue em reta com azimute 319º47', na extensão de 695,86 metros até encontrar o marco "10"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 25,00 metros, desenvolvimento de 40,01 metros e ângulo central de 91º42' até encontrar o marco "11"; deste marco segue em reta com azimute 228º11', na extensão de 24,95 metros até encontrar o marco "12"; deste marco segue em curva à direita com raio de 50,00 metros, desenvolvimento de 77,54 metros e ângulo central de 88º51' até encontrar o marco "13"; deste marco segue em curva à esquerda com raio de 9,00 metros, desenvolvimento de 14,15 metros e ângulo central de 90º05' até encontrar o marco "14"; dos marcos "8" ao "14" confrontam com propriedades particulares; do marco "14" deflete à direita e segue em reta com azimute 46º56', na extensão de 43,00 metros acompanhando o alinhamento predial da Avenida Laranjal Paulista até encontrar o marco "0", início da presente descrição, encerrando assim com perímetro de 23.771,86 metros quadrados.

Piracicaba, 11 de novembro de 2011.

Márcio José Pizzol
Divisão de Aceso de Processos

Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1305
Site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br

DECRETO N.º 14.478, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.
Transfere dotação orçamentária da ordem de R\$ 157.405,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º da Lei nº 7.201, de 01 de dezembro de 2011, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, nos termos do que dispõe o art. 167, VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 157.405,00 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2012, assim discriminada:

Da dotação:

1) 05 05011 0412800352199 339018 Auxilio Financeiro a Estudantes R\$ 157.405,00

Para a dotação:

1) 05 05011 1133100032189 339030 Material de Consumo R\$ 157.405,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 14.479, DE 09 DE JANEIRO DE 2012.
Prorroga o prazo para protocolo do requerimento de anistia de que trata o art. 2º da Lei Complementar nº 277/11.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o pouco tempo previsto na Lei Complementar nº 277/2011 para divulgação e ciência a todos os contribuintes interessados quanto aos benefícios previstos na referida Lei Complementar;

CONSIDERANDO que os contribuintes estão entrando em contato para obter informações e solicitando a prorrogação do prazo para protocolo do requerimento, vez que se faz necessário colher assinaturas de todos os proprietários, reconhecimento de firmas, aquisição de matrículas atualizadas, dentre outras providências para fazer jus à obtenção da referida anistia;

CONSIDERANDO o interesse da municipalidade em receber os débitos tributários atualizados, dentro do que preceitua a Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA

Art. 1º O prazo para protocolo do requerimento de anistia de multas e juros dos tributos dos imóveis que estiveram em processo de tombamento, de que trata o § 1º do art. 2º, da Lei Complementar nº 277, de 06 de outubro de 2011, fica prorrogado por 90 (noventa) dias, a contar do vencimento do prazo estabelecido na Lei Complementar retro mencionada.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde a data de vencimento do prazo estabelecido na Lei Complementar nº 277, de 06 de outubro de 2011.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de janeiro de 2012.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Form of the Prefeitura Municipal de Piracicaba, Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba, containing administrative details and signatures.

Administrative contact information for the Piracicaba Municipality, including the name of the Mayor, Secretary of Finance, and other officials, along with contact details and publication information.



DIGA NÃO AO TRABALHO INFANTIL



**NÃO DOE MOEDAS
NOS SEMÁFOROS!**